

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.950 DE 01º DE JULHO DE 2025

Decreta Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo o Município de Uauá.

O Prefeito do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. OLÍMPIO CARDOSO FILHO, ex-prefeito deste município, pessoa pública ilibada e de notória relevância política e social no município;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que acomete a população neste momento, em razão de seu falecimento, cuja dedicação e legado permanecem como exemplo de integridade e responsabilidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer oficialmente a relevância de sua contribuição e prestar justa homenagem à sua memória, demonstrando respeito e solidariedade à sua família, amigos e cidadãos enlutados:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Uauá - Bahia, por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **OLÍMPIO CARDOSO FILHO**, ex-prefeito deste município.

Art. 2º Durante este período, serão respeitados todos os protocolos institucionais de luto oficial: As bandeiras ficarão a meio mastro, deve ser respeitado 01 (um) minuto de silêncio antes de qualquer cerimônia oficial a se realizar no município, prédios e repartições públicas municipais farão a indicação do luto em sinal de respeito em suas fachadas.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 01º de julho de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br